



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 129/2021

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através do memorando ME/SMS/IUNA/Nº. 161/2021 (PROCESSO Nº. 00750/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Efeito Retroativo
013714	Cláudio Martins	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	03/02/2021
700069	Jhane Daian Júlio	Fisioterapeuta	10 h	ESF Pequiá	01/02/2021
303814	Emerson da Silva Ribeiro	Enfermeiro	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/02/2021
303819	Kézia Fulanete Souza Barbosa	Enfermeiro	20 h	ESF Nossa Senhora da Penha	01/02/2021
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova	01/02/2021

Art. 2º Fica concedido o adicional de ESF aos servidores Kézia Fulanete Souza Barbosa e Raquel Alves Aurich.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o dia 28/02/2021, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

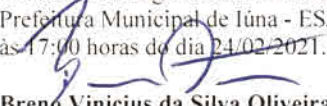
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 24/02/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete